



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **LUCINDA DE SOUSA DA SILVA**

Referência: Processo SEI nº **08513.000753/2024-22**

Conforme disposto no art. 33, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e **art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17**, fica a senhora **LUCINDA DE SOUSA DA SILVA**, Registro Nacional Migratório nº **W669969U (ATIVO)**, nacional de Portugal, nascida em 26/08/1939, **NOTIFICADA** sobre a Instauração de **PROCEDIMENTO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**, devendo apresentar justificativa pela denúncia apresentada pela **ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que conforme o art. 136, do Decreto 9.199/2017.

Devendo apresentar NOVA DEFESA ou DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O ALEGADO NA DEFESA PRELIMINAR.

Referida defesa deverá ser apresentada na Delegacia de Imigração da Polícia Federal, localizada no Aeroporto Santos Dumont, ou via e-mail: nre.drex.srrj@pf.gov.br, devendo mencionar o SEI **08513.000753/2024-22**, deve ser juntada documentação que comprove os fatos narrados na defesa, bem como **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** e **CÓPIA INTEGRAL DO PASSAPORTE**.

LUCIANO DIAS DA SILVA

Agente de Polícia Federal

Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 29/04/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35024059&crc=53AB0B49.
Código verificador: **35024059** e Código CRC: **53AB0B49**.